ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0221/2022,
TOMADA DE PREÇOS Nº 0031/2022.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0031/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Reforma do Cercamento e Melhoria do CEMEI Dente de Leite, localizado na Rua Maranhão, nº 2145, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC,** com fornecimento de materiais e mão de obra**,** conforme Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA,** credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Juceli Jarbas Dalle Laste;
- **FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** credenciado como ME tendo como representante o sr. Willer Araujo de Freitas.

Depois de rubricados os envelopes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante que nada tem a declarar. Na análise pela comissão de licitação nada de irregular foi constatado, estando habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes renunciam o prazo de recurso da fase de habilitação conforme assinatura em ata em anexo e autorizam a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas das empresas e verificou-se que estão em conformidade com as exigências com os itens 06 e 09 do edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de **R$ 139.316,72 (cento e trinta e nove mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);**
- 2º lugar a empresa NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$ 149.364,26 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte seis centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação do Processo pelo Prefeito Municipal. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

MUNIQUE FRIEDERICH **Presidente**	**GILSON M. GONÇALVES** **Secretário**	**JUCIMAR BORTONCELLO** **Equipe de apoio**

NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA